

200

Aprovada
24/11/2020
A

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC DE IGARATINGA DO ANO DE 2020

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020), às 9
2 horas, na sala do Chefe de Gabinete e da Secretária Municipal de Administração e
3 Planejamento do Município de Igaratinga, Sede do Poder Legislativo Municipal
4 (Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI), situada à Praça Manuel de Assis, 272,
5 Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, reuniram-se os membros do COMPAC e do
6 Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga nomeados pelo Decreto Municipal n.º
7 1.417, de 13/11/2019, que “Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio
8 Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio
9 Cultural – FUMPAC e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial
10 Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, Edição n.º 1.141, de 13/11/2019,
11 páginas 1 e 2; e pelo Decreto Municipal n.º 1.489, de 07/05/2020, que “Nomeia
12 servidora pública municipal em conselhos municipais e dá outras providências”,
13 publicado no DOMI-e, Edição n.º 1.265, de 07/05/2020, página 1, a saber:
14 Representantes de Instituições Públicas (Poder Executivo Municipal) Alexandre de
15 Faria Silva (titular), Jôse Aparecida de Almeida Souza (suplente), Geraldo Leonardo
16 de Paula (titular), Denise Gonzaga Silva (suplente), Paulo Roberto da Silva (titular) e
17 Flávia Cristina de Almeida Mota (suplente), conforme dispõe o Calendário de
18 Reuniões Ordinárias do Ano de 2020. A reunião ordinária também contou com a
19 participação do convidado Estagiário Voluntário de História Fernando Cordeiro dos
20 Santos. O Presidente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, também
21 servidor da equipe técnica do Setor Municipal de Patrimônio Cultural – SEMPAC,
22 Alexandre de Faria Silva, deu bom dia aos presentes e, ao realizar a primeira
23 chamada, constatou que havia quórum regimental para iniciar a reunião. Uma vez que
24 não foram feitas sugestões de modificação na Ata de Reunião Ordinária n.º 4, de
25 30/09/2020, esta foi discutida, votada, aprovada e assinada pelos presentes. Logo
26 após, em relação à Programação do Município de Igaratinga para a 14ª Primavera dos
27 Museus, a unanimidade dos conselheiros decidiu manter as exposições “Como
28 Igaratinga Preserva o seu Patrimônio Cultural?”, “Igaratinga: Nossa Terra, Nossa
29 História” e “As Cruzes e os Cruzeiros de Igaratinga” abertas à visitação do público
30 no saguão da PMI até a data de 06/12/2020. Quanto ao concurso “Minha Arte
31 Representa o Patrimônio Cultural de Igaratinga”, os estudantes da rede pública de
32 educação básica (ensino fundamental e médio) de Igaratinga podem enviar artes
33 (desenho ou foto) até a data de 19/11/2020. A divulgação do resultado e a entrega das
34 premiações será na data de 20/11/2020. Posteriormente, para fins de pontuação do
35 Município de Igaratinga no ICMS Patrimônio Cultural Exercício 2022, Alexandre de
36 Faria Silva informou aos conselheiros presentes que toda documentação do Quadro
37 IA foi devidamente lançada no Sistema On-Line do ICMS Patrimônio Cultural,
38 conforme dispõe a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio
39 Cultural – CONEP n.º 20/2018. Ainda conforme a referida Deliberação Normativa,

Aprovada
24/11/2020
AS

40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58

toda documentação do Quadro II e do Quadro III em seus respectivos conjuntos documentais será devidamente enviada ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG, por via postal, no máximo até a data de 10/12/2020. Na sequência, Alexandre de Faria Silva agradeceu os conselheiros pela dedicação, empenho e profissionalismo no desenvolvimento das ações em defesa do patrimônio cultural local. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 9 horas e 32 minutos, tendo eu, Alexandre de Faria Silva, Presidente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, também servidor do SEMPAC, redigido e lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos que estiveram presentes à reunião ordinária na qualidade de conselheiros e convidado. A presente Ata será enviada no grupo de WhatsApp do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC para leitura e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo discutida, votada e aprovada na próxima reunião do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC.

Alexandre de Faria Silva AS
Jôse Aparecida de Almeida Souza JAS
Geraldo Leonardo de Paula Geraldo Leonardo de Paula
Denise Gonzaga Silva Denise Gonzaga Silva
Paulo Roberto da Silva Paulo Roberto da Silva
Fernando Cordeiro dos Santos Fernando Cordeiro dos Santos